

# REPENSANDO A ESFERA PÚBLICA:

UMA CONTRIBUIÇÃO PARA A CRÍTICA DA DEMOCRACIA REALMENTE EXISTENTE

---

*Nancy Fraser*

Renato Xavier, doutorando DCP/USP

# A RELEVÂNCIA DE UMA TEORIA SOCIAL CRÍTICA

---

- Urgência da teoria crítica para pensar as novas democracias
- Importância da obra de Habermas (limite das democracias liberais)
- Esfera pública de Habermas (conceito indispensável)

# CONFUSÕES ACERCA DA NOÇÃO DE ESFERA PÚBLICA

---

- Dificuldade de diagnóstico (controle do Estado/controlado da cidadania)
- Limitação da esfera pública (feminismos contemporâneos)
- Insuficiência da esfera pública (Habermas)

# DIVISÃO DO ARTIGO

---

- Revisionismo histórico a respeito da esfera pública
- Para além da noção burguesa de esfera pública (quatro pressupostos)
- Análise e desenvolvimento dos quatro pressupostos
- Conclusão (necessidade de uma esfera pública pós-burguesa)

# A ESFERA PÚBLICA: HISTÓRIAS ALTERNATIVAS, CONCEPÇÕES CONCORRENTES

---

- A utopia da esfera pública burguesa
- Separação nítida entre interesses privados e públicos

# REVISIONISMO HISTÓRICO

---

- Esfera pública baseada em exclusões
- Mulheres não participavam da esfera pública (Europa)
- Homem burguês como universal

# ALTERNATIVAS À ESFERA PÚBLICA LIBERAL

---

- Criação de sociedades filantrópicas (mulher branca)
- Participação em protestos de luta trabalhista (mulheres menos privilegiadas)
- Esfera pública mais plural e menos ideológica
- “Não podemos mais assumir que a concepção burguesa da esfera pública era simplesmente um ideal utópico não realizado; era também uma noção ideológica machista que funcionava para legitimar uma forma emergente de governo de classe.” p. 61-62.

# QUATRO PRESSUPOSTOS PARA SE COMBATER

---

- Igualdade social não é condição necessária para a democracia
- Proliferação de uma multiplicidade de públicos concorrentes é necessariamente um passo mais longe em direção a uma maior democracia
- Discurso nas esferas públicas deve se restringir à deliberação sobre o bem comum
- Esfera pública democrática funcional requer uma separação nítida entre a sociedade civil e o Estado.



# ACESSO ABERTO, PARIDADE PARTICIPATIVA E IGUALDADE SOCIAL

---

- Acesso aberto não se concretizou
- As desigualdades não foram eliminadas
- Revisionismo elimina o “como se fossem”
- Exclusões formais não implica em paridade participativa
- Desenvolvimento desigual (contexto social)
- Esfera pública requer paridade e igualdade
  
- “Na medida em que enquadrar as desigualdades sociais na deliberação significa proceder como se elas não existissem quando existem, isso não promove a paridade participativa. Pelo contrário, esse agrupamento geralmente funciona em benefício dos grupos dominantes da sociedade e em desvantagem dos subordinados.” (p. 64).

# IGUALDADE, DIVERSIDADE E PÚBLICOS MÚLTIPLOS

---

- Relação interpúblicos
- Esfera singular e esferas múltiplas
- Sociedades estratificadas
- Sociedades múltiplas igualitárias (tipo ideal)

# SOCIEDADES ESTRATIFICADAS

---

- Arranjos institucionais
- Esfera única impeditiva aos grupos subordinados (deliberar entre si)
- Alternativa é a criação de contrapúblicos subalternos
- Feministas no fim do século XX (contrapúblico subalterno)
- Interação discursiva entre os públicos (contestação e deliberação)

# SOCIEDADES IGUALITÁRIAS E MULTICULTURAIS

---

- Principal questão é a cultura
- Esfera pública única ou esferas públicas diversas?
- Atuação das identidades sociais
- Multiplicidade de públicos (acomodar os conflitos)

# ESFERA PÚBLICA, PREOCUPAÇÕES COMUNS E INTERESSES PRIVADOS

---

- Assunto público vs. assunto privado
- Quem define o que é assunto privado? (Preocupa a todos)
- Violência doméstica de assunto privado para assunto público (domínio dos homens)
- Contrapúblico subalterno feminista transformou a questão de interesse comum
- Democracia como garantia de voz das minorias
- Bem comum cívico republicano vs. bem comum liberal-individualista
- O que é bem comum surgem do debate
- “modelo cívico republicano enfatiza uma visão da política como pessoas raciocinando juntas para promover um bem comum que transcende a mera soma de preferências individuais. A ideia é que, por meio da deliberação, os membros do público possam vir a descobrir ou criar esse bem comum.” (p. 72).

# PÚBLICOS FORTES, PÚBLICOS FRACOS: NA SOCIEDADE CIVIL E NO ESTADO

---

- Separação sociedade civil/Estado?
- Públicos fracos (sem tomada de decisão)
- Públicos fortes (tomada de decisão e opinião pública)
- Excesso de poder para os públicos fortes
- “ “No entanto, a possibilidade de apresentá-los, mesmo na ausência de respostas completas e persuasivas, permite-nos tirar uma conclusão saliente: qualquer concepção da esfera pública que requeira uma separação nítida entre a sociedade civil (associativa) e o Estado será incapaz de imaginar as formas de autogestão, coordenação interpública e responsabilidade política que são essenciais para uma sociedade democrática e igualitária.” (p. 76).

# CONCLUSÃO

---

- Função da teoria crítica é expor limites da democracia
- Pensar uma concepção pós-burguesa
  
- “ De todas essas maneiras, a teoria deve expor os limites da forma específica de democracia que desfrutamos nas sociedades capitalistas contemporâneas.”
  
- **Obrigado!**